

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PODER EXECUTIVO INHACORÁ
EXERCÍCIO 2018**

O Prefeito Municipal de Inhacorá-RS, conforme Resolução nº 1099 /2018, art. 2º, inciso III, alínea a, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, apresenta o relatório circunstanciado sobre sua gestão no **exercício 2018**, no que se refere a administração direta, conforme o que foi estabelecido na Lei Orçamentária Anual 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 e no Plano Plurianual 2017-2021, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Apresentamos o desempenho dos indicadores e a execução orçamentária dos Programas Estratégicos do Município de Inhacorá-RS, constantes no Plano Plurianual 2017-2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, contemplando a totalidade das ações planejadas pelos órgãos da administração. Destaca-se que foram mantidos os investimentos nas áreas básicas como saúde e educação, superando os percentuais constitucionais mínimos, de 15% e 25% respectivamente.

O relatório é uma prova do esforço da Administração Municipal, representada por seu gestor, que deve, acima de tudo, planejar e construir uma cidade com mais qualidade de vida e igualdade de oportunidades para todos.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os efeitos da receita e da despesa pública sobre o Orçamento e sobre o Patrimônio, por ser fartamente abordada nos demonstrativos orçamentários e contábeis anexos a presente Prestação de Contas, deixa de ser reproduzida.

1.1) Limites de despesas com pessoal, endividamento e despesa com terceiros.

O presente item deixa de ser abordado por já constituir em processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhado ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2018.

2 – DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL – PPA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

As metas previstas no PPA 2017/2020 foram realizadas em sua maioria de acordo com o previsto. No que diz respeito em específico ao exercício de 2018, as ações foram executadas quase totalmente em conformidade com o disposto na LDO.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

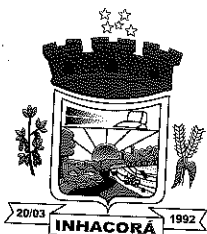
Foram poucas aquelas executadas parcialmente ou não executadas. Naturalmente, a regra foi à execução de acordo com o planejamento, sendo que as execuções parciais ou não execuções, foram apenas algumas exceções, pois é notório que dificilmente a mencionada execução se dá na plenitude em acordo com a previsão da LDO, pois no transcorrer do exercício, para o qual a LDO se refere, na maioria das vezes surgem situações supervenientes que alteram as metas e prioridades dos serviços públicos, o que ocasiona a modificação, ou até o adiamento de alguns projetos para outro exercício financeiro.

2.1 – DAS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2018

A Administração Pública Municipal considera importante e destaca as principais atividades realizadas no exercício de 2018:

- Manutenção do equilíbrio financeiro e Orçamentário, bem como o pagamento de dívidas;
- Controle de gastos com pessoal e enquadramento na Lei de responsabilidade fiscal;
- Reposição Salarial dos servidores em geral
- Consolidação e manutenção da credibilidade e da confiança do Município junto aos credores locais, regionais e comunidade em geral;
- Planejamento e discussão ampla da LDO e LOA, com o Poder Legislativo, conselhos municipais e toda a sociedade civil, visando atender cada vez mais e melhor a sociedade para melhor emprego dos recursos públicos;
- Manutenção geral do Centro Administrativo, com adequação do espaço físico;
- Pinturas e reformas em prédios escolares da rede municipal de ensino;
- Reforma e construção de pontes e pontilhões no interior do município, manutenção de estradas, infraestrutura para construções de projetos habitacionais, calçamentos, limpeza urbana;
- Aquisição de 01 (um) veículo novo tipo ambulância para a unidade básica de saúde, através de emenda parlamentar;
- Asfaltamento da Rua Felício Zorzan em conjunto com a Câmara Municipal de vereadores.
- Continuidade e término da obra de construção de um pavilhão da Secretaria de Obras e Garagem Municipal, com execução total da obra.
- Reformas e adequação nos ônibus do transporte visando oferecer maior segurança e conforto no transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensino;
- Manutenção e prestação de serviços de patrulha agrícola aos pequenos produtores da agricultura familiar;
- Construção de um pavilhão e revitalização da praça Municipal Dalflor Becker.
- Construção de Poços artesianos e manutenção das redes de água nos interiores do município.
- Manutenção e revisão das máquinas pesadas e veículos de carga da Secretaria de Obras e patrulha agrícola.
- Aquisição de novos Maquinários, sendo uma Retro Escavadeira e uma Pá Carregadeira através de emendas Parlamentares.
- Continuidade e melhoramento no Programa de Incentivo aos Produtores de leite do Município;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

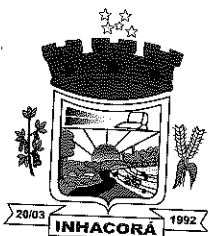
- Manutenção da Unidade básica de saúde, com adequação dos espaços físicos e aquisição de novos equipamentos através da consulta popular;
- Aquisição de uma viatura nova através da consulta popular;
- Manutenção da Banda Municipal do Município;
- Organização de eventos culturais e comemorativos referente as datas comemorativas do Município (aniversário do município, dia da mulher, semana da Pátria e 20 de Setembro, comemorações natalinas e encerramento do ano;
- Organização de eventos esportivos organizados pelo CMDL do município;
- Manutenção e aprimoramento do programa de Melhoria da Qualidade de Vida das pessoas com vulnerabilidade Social, com orientação, oficinas, palestras e distribuição de cestas básica;
- Apoio as Entidades constituídas na realização de eventos Municipais;
- Destacamos importantes atividades mantidas, que estão relacionadas aos serviços públicos de grande importância disponibilizados à comunidade, tais como:
Programa Saúde da Família, Primeira Infância Melhor – PIM, com equipe completa e qualificada, reestruturação e disponibilização de profissionais na área da saúde, Manutenção e funcionamento da Equipe do NAAB, distribuição de medicamentos, de competência do Município e o encaminhamento de processos ao Estado referente aos medicamentos de sua competência palestras sobre Novembro Azul, Outubro Rosa, Setembro Amarelo;
- Auxílio para o transporte de estudantes do Ensino Superior para cidades universitárias vizinhas;
- Auxílios para atividades da segurança pública no Município, entre outras.

3 – DAS INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

3.1) RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, INCLUINDO OS RECURSOS DO FUNDEB.

No exercício em análise foi gasto R\$ 3.695.988,07 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e sete centavos) na MDE, o que corresponde a 32,01 % da receita resultante de impostos e transferências constitucionais, ressaltando que foi considerado no gasto acima o valor de R\$ 277.215,95 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos) resultante da perda com o FUNDEB.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

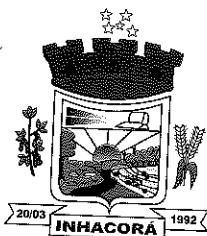
a) Recursos Vinculados cfe art. 212 da CF e art. 69 da Lei Federal 9.394/96

RECEITA	ARRECADADO R\$	Mínimo 25%
IPTU	39.614,31	9.903,57
IRRF	138.047,18	34.511,79
	152.967,22	38.241,80
ISS	54.614,36	13.653,59
FPM	8.063.854,06	2.015.963,51
ITR-Município Conveniado	48.864,98	12.216,24
(Dedução Fundeb-ITR)	-9.773,00	-2.443,25
ICMS Des. LC 87/96	13.140,50	3.285,12
ICMS	2.835.966,40	708.991,60
IPVA	130.558,54	32.639,63
IPI Export.	41.426,71	10.356,67
Multas e Juros de Impostos	399,09	99,77
Dívida Ativa de Impostos	16.331,33	4.082,83
Total	R\$11.512.871,18	R\$ 2.878.217,80

b) Desempenho do FUNDEB:

O Município, no exercício de 2018, nos termos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e da Lei Federal 11.494/2007 com base no número considerado pelo MEC dos alunos matriculados no ensino básico público, foi deficitário em relação ao FUNDEB, conforme se demonstra:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

1724010000-Transferências recebidas do FUNDEB	R\$ 1.819.438,25
1325010200-Rendimentos	R\$ 1.527,23
(-)-910000000-Dedução de Receita para o FUNDEB	-2.096.654,20
Resultado (Déficit)	R\$ -275.688,72

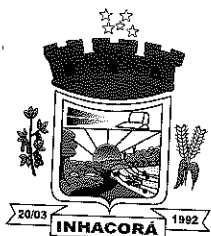
c) Aplicação dos Recursos da MDE e do FUNDEB no Mercado Financeiro:

Considerando o disposto no art. 20 da Lei Federal 11.494/2007, constatou-se que os recursos financeiros do FUNDEB disponíveis nas contas bancárias específicas foram aplicados em operações financeiras de curto prazo, ou de mercado aberto, com a finalidade de preservar o poder de compra desses recursos. O mesmo ocorreu com os recursos depositados nas contas bancárias dos recursos da MDE, sendo que os ganhos auferidos com essas aplicações, no exercício de 2018 atingiram o montante de R\$ 1.527,23 e respectivamente e foram utilizados em despesas consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em valores superiores ao mínimo exigido constitucionalmente.

d) Gastos com a Educação:

O gasto com a educação, conforme o Parecer Coletivo 001/2003, do Tribunal de Contas do Estado, compreendendo a despesa liquidada na função 12, recurso 20 e recurso 31, no exercício de 2018, compreende o constante no balancete da Secretaria de Educação Cultura e Desporto acrescido da liquidação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

Projeto / Atividade – SUB-FUNÇÃO/RECURSO	Valor Liquidado
Administração -20	439.179,27
Ensino Fundamental-20	643.835,89
Educação Infantil-20	373.768,19
Educação Especial-20	35,00
Alimentação e Nutrição-31	75.036,96
Ensino Fundamental-31	1.724.542,37
Educação Infantil-31	164.214,50
TOTAL	3.420.612,18

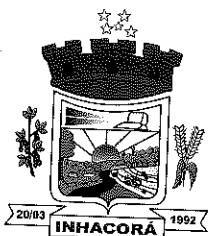
e) Despesas não computáveis para os fins do art. 212 da CF/88:

Do total liquidado na função 12 – Educação foram excluídas as despesas que, nos termos do art. 71 da Lei Federal 9.394/96, se referem a gastos não relacionados com a manutenção e desenvolvimento do ensino para os fins do art. 212 da Constituição Federal: gastos com atividades culturais, desportivas, auxílios, convênios e outros.

f) Apuração do índice de aplicação dos recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	11.547.601,99
Valor mínimo a ser aplicado na MDE (25%) ou (% da Lei Orgânica)	2.886.900,50
Total das despesas liquidadas (Função 12)	3.420.612,18
(+) Perda com o FUNDEB	277.215,95
(-) Despesas não Computáveis	-1.840,06
(=) Valor Total Aplicado	R\$ 3.695.988,07
	= 32,01 %





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da CF.

g) Utilização Mínima dos Recursos do FUNDEB:

Considerando o disposto no § 2º do art. 21 da Lei Federal 11.494/2007, firmou-se o entendimento que, no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos recebidos do FUNDEB devem ser aplicados dentro do próprio exercício financeiro em que forem arrecadados. Assim, para verificação do cumprimento desse dispositivo legal elaborou-se o seguinte quadro:

Saldo Anterior.....	32.917,87
(a) Valor recebido de recursos do FUNDEB em 2017	1.819.438,25
(b) Valor total das despesas liquidadas à conta dos recursos do FUNDEB em 2018	1.963.793,83
(c) Valor total das despesas não liquidadas à conta dos recursos do FUNDEB em 2017 e inscritas em restos a pagar Não Processados	0,00
Percentual aplicado no ano $((b+c) / a * 100)$	106,01

Assim, considerando os dados acima, pode-se inferir que o Município atendeu o dispositivo legal supracitado.

h) Remuneração dos Professores:

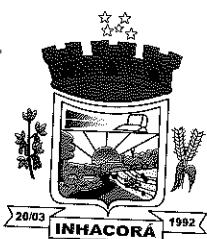
Verificando o cumprimento do art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, referente à aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos recebidos FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício de suas atividades na educação básica pública, temos que o Município, efetivamente, no exercício de 2018, despendeu o montante de R\$ 1.483.295,13 nessas rubricas, representando 81,46% dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo o dispositivo legal supracitado.

i) Prestação de Contas e Atuação do Conselho do FUNDEB:

Para fins de verificação do cumprimento dos art. 24 e 25 da Lei Federal 11.494/2007, temos que:

- O Município, através do Decreto Executivo nº 2.208/17/13 de 20/11/2017, deu posse aos novos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

Das ações acima transcritas, no que se refere ao aspecto físico, destacamos as seguintes:

Nº DE ALUNOS ATENDIDOS INFANTIL E FUNDAMENTAL: 284
Nº DE ALUNOS ATENDIDOS COM MERENDA: 284
Nº DE ALUNOS NÃO ATENDIDOS COM MERENDA 0
Nº DE ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE 160
Nº DE ALUNOS NÃO ATENDIDOS COM TRANSPORTE: 124

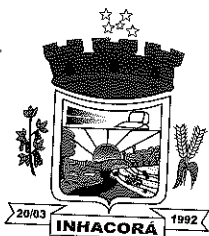
3.2) RECURSOS APLICADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS.

No exercício em análise, a execução orçamentária demonstrou a aplicação de R\$ 1.937.393,67 (Um milhão, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos) em Ações e Serviços Públicos de Saúde, representando 16,78 % da receita base de cálculo.

Recursos Vinculados cfe art. 198, § 2º, III da CF:

a) RECEITA	ARRECADADO R\$	Mínimo 15%
IPTU	36.614,31	5.492,15
IRRF	138.047,18	20.707,08
ITBI	152.967,22	22.945,08
ISS	54.614,36	8.192,15
FPM	8.063.854,06	1.209.978,11
COTA ITR	48.864,98	7.329,75
Dedução Fundeb	-9.773,00	-1.465,95
ICMS Des. LC 87/96	13.140,50	1.971,07
ICMS	2.835.966,40	425.394,96
IPVA	130.558,54	19.583,78
IPI Export.	41.426,71	6.214,01
Multas e Juros de Impostos	399,09	59,86
Dívida Ativa de Impostos	16.331,33	2.449,70
SOMA	11.523.011,68	1.728.451,75





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

b) Aplicação dos Recursos:

Os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo Município em 2018, compreendendo as despesas liquidadas na função 10, acrescido da liquidação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, de acordo com os registros contábeis, pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

DESCRIÇÃO	VLR. AJUSTADO
ADMINISTRAÇÃO GERAL	748.317,18
ATENÇÃO BÁSICA	797.436,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR e AMBULATORIAL	397.658,56
ATENÇÃO BÁSICA (modalidade de aplicação 71)	(5.955,08)
TOTAL	1.937.457,54

c) Despesas não computáveis:

Do liquidado na função 10 – Saúde foram excluídas as despesas que se referem a gastos não relacionados com ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe o art. 8º da Portaria MS nº 2.047 de 05/11/2002: auxílios e convênios, aposentadorias e pensões, ações e assistência social, saneamento básico.

d) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

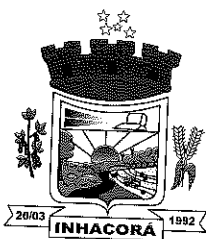
Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	11.547.601,99
Valor mínimo a ser aplicado em A S P S (mínimo 15%)	1.732.140,30
Total das despesas liquidadas na saúde	1.937.457,54
(-) Despesas rendimentos	(63,87)
(=) Valor Total Aplicado	1.937.393,67
	(16,78 %)

e) Constituição do Fundo de Saúde:

Rua Elsa Florinda Stolbeg da Rosa, 205
CEP: 98.765-000 - Fone/Fax:(55) 3785-1110 - Inhacorá/RS
e-mail: administração@inhacora.rs.gov.br



COMROMISSO COM O FUTURO
ADM 2017-2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

Verificamos que o Poder Executivo constituiu Fundo de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 123/95 de 29/11/1995, cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - A D T C.

Atestamos, também, conforme extratos bancários que estão ocorrendo as transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidente sobre as receitas fiscais vinculáveis à saúde.

f) Prestações de Contas de recursos com saúde:

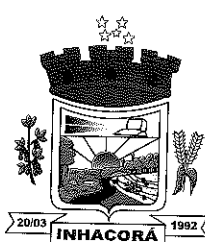
Foi efetuada a prestação de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde mediante o encaminhamento **quadrimestral** da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde (RGMS), e **bimestralmente** ao SIOPS, referente às verbas repassadas diretamente pelos Fundos Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde e aos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para a execução de programas e projetos específicos, na forma disciplinada pela Portaria SES nº 078/2008.

Estão sendo realizadas as audiências públicas **quadrimestrais** para avaliação das ações e dos gastos com saúde. (Lei 8.080/90 e Decreto nº 1651/95, art. 9º).

4 – DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO CONFORME ART. 58 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Receita orçamentária teve o seguinte desempenho no exercício que se encerrou:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

	Previsão	Execução	Diferenças
Receitas Correntes	15.914.682,00	15.487.713,07	(426.969,07)
Receita Tributária	705.702,69	494.571,77	(211.130,92)
Receita de Contribuições	26.000,00	25.933,13	(66,87)
Receita Patrimonial	50.150,00	13.419,81	(36.730,19)
Receita Agropecuária	5.000,00	1.700,85	(3.299,15)
Receita de Serviços	162.579,31	276.193,31	113.614,00
Transferências Correntes	14.833.850,00	14.645.772,96	(188.077,00)
Outras Rec.s Correntes	131.400,00	30.121,24	(101.278,76)
Receitas de Capital	513.000,00	1.378.360,08	865.360,08
Alienação de Bens	11.000,00	0,00	(11.000,00)
Transfer. de Capital	495.000,00	968.314,80	473.314,80
Outras Rec. de Capital	6.000,00	10.045,28	4.045,28
SOMA	16.427.682,00	16.866.073,15	438.391,15
DEDUÇÕES RECEITAS	(2.001.600,00)	(2.400.349,10)	(398.749,10)
TOTAL DAS RECEITAS	14.426.082,00	14.465.724,05	39.642,05

4.1 - Análise quanto ao desempenho da arrecadação:

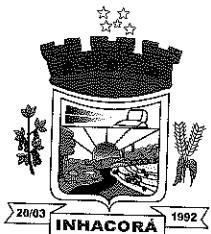
No contexto geral da receita corrente, a arrecadação no exercício de 2018, na parte da receita municipal alcançou a estimativa para o exercício, apesar de que as transferências constitucionais e voluntárias ficaram um pouco abaixo da estimativa para o exercício, porém o Município manteve o equilíbrio orçamentário e financeiro, compensados pelo bom desempenho da receita de serviços e transferências de capital, em especial às transferências de convênios.

4.2 - Medidas no sentido de recuperação de créditos tributários:

As ações implementadas pelo Município no sentido de fiscalização tributária e no sentido de combate à sonegação e incremento de receitas que vêm sendo desenvolvidas são as seguintes:

- I - elaboração da atualização e reavaliação do cadastro de imóveis urbanos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

Para revisão na cobrança do IPTU;

II - encaminhamento de avisos de cobrança a todos os contribuintes que possuíam débitos junto ao setor tributário do Município, notificando-os acerca da iminente inscrição em dívida ativa, buscando promover a arrecadação de tais créditos e evitar a execução fiscal;

III - Procedimento de recuperação fiscal, através de parcelamento dos débitos.

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessário como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Inhacorá, 30 de Janeiro de 2019.

VALTAIR JOSE DE MOURA

VALTAIR JOSE DE MOURA
Vice- Prefeito no cargo de Prefeito Municipal
ADM. 2017/2020

